



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Vereador ROQUE DE FREITAS

vereador_roquedefreitas@camaracm.com.br

Bancada do PSDB

REQUERIMENTO

021/07

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 489/2007

Campo Mourão, 08/03/07 Horas 13:33

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO

RODRIGO
PROTOCOLISTA

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR		
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões <u>26/03/2007</u>		
PRESIDENTE		

20/03/07

PRESIDENTE

O Vereador que subscreve, usando das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, ouvido o Plenário, requer à Mesa que seja remetido expediente ao Senhor **Prefeito NELSON JOSÉ TURECK**, com o intuito de solicitar informações sobre o Posto de Saúde do Jardim Paulista:

- Sobre a possibilidade de remanejamento de alguns funcionários do Posto de Saúde do Jardim Paulista.

(emenda do Vereador Luiz Alfredo Cunha Bernardo)

- Se existe livro de ocorrências do Posto de Saúde;

- Se existe alguma queixa registrada sobre o atendimento de servidores do Posto de Saúde a usuários;

- Se o Conselho Municipal de Saúde recebeu algum tipo de queixa relacionado a maus tratos no atendimento por parte de funcionários do Posto de Saúde à Usuários;

- Se são realizadas reuniões periódicas entre os membros daquela Unidade de Saúde e a Secretaria de Saúde do Município para avaliação do atendimento ao público;

JUSTIFICATIVA

Temos recebido diversas reclamações de moradores dos bairros da Asa Leste que procuram o atendimento nesta Unidade de Saúde e nos informaram que não são atendidos devidamente por alguns funcionários desta unidade e com isso solicitamos essa providência.

P. deferimento.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de março de 2007.


ROQUE DE FREITAS

/LQ

Obs:

Enviar copia p/

Presidentes Ass. Mor. Parigot Souza., Paulista, Tropical, Albuquerque e Aeroporto



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 3523 - 23.30 - CEP 87302 - 220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Vereador ROQUE DE FREITAS

vereador_roquedefreitas@camaracm.com.br

Bancada do PSDB

REQUERIMENTO

021/07

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR		
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões _____/_____/_____		
_____ PRESIDENTE		

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 489 / 2007

Campo Mourão, 08/03/07 Horas 13:33

Redugo

PROTOCOLISTA

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO

08 / 03 / 07

~~_____~~
PRESIDENTE

O Vereador que subscreve, usando das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, ouvido o Plenário, requer à Mesa que seja remetido expediente ao Senhor **Prefeito NELSON JOSÉ TURECK**, com o intuito de solicitar informações sobre a possibilidade de remanejamento de alguns funcionários do Posto de Saúde do Jardim Paulista.

JUSTIFICATIVA

Temos recebido diversas reclamações de moradores dos bairros da Asa Leste que procuram o atendimento nesta Unidade de Saúde e nos informaram que não são atendidos devidamente por alguns funcionários desta unidade e com isso solicitamos essa providência.

P. deferimento.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de março de 2007.


ROQUE DE FREITAS

/LQ

Obs:

Enviar copia p/

Presidentes Ass. Mor. Parigot Souza., Paulista, Tropical, Albuquerque e Aeroporto



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

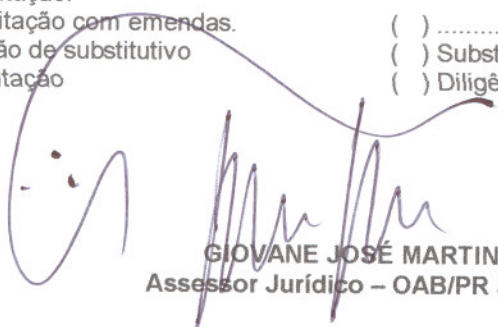
<input type="checkbox"/> Indicação nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2007
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	<u>507</u> /2007	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2007

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
 - Verificação de Prejudicialidade.
 - Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
 - Vício de origem. Competência privativa do (a).....
 - Inconstitucional por ferir:.....
 - Inorgânico por ferir:.....
 - Ilegal por ferir:.....
 - Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
 - Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
 -
 - Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
 - Parecer Jurídico em anexo.
 - Diligências necessárias ou sugeridas:.....
 -
 - A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. da LDO.
 - A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. do PPA.
- Parecer prolatado em 16/03 /2007.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas. Emendas em anexo.
- Pela apresentação de substitutivo Substitutivo em anexo.
- Contrário à tramitação Diligências.



GIOVANE JOSÉ MARTINS
Assessor Jurídico - OAB/PR 31.312